

TERMO DE FOMENTO Nº 076/2021 – FEAS

TERMO DE FOMENTO Nº 076/2021 – FEAS, que entre si celebram O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E SOCIAL VOZ ATIVA - AEESVA

No dia 9 de dezembro de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, situada na Avenida Darcy Vargas, 77, Chapada, CEP nº 69.050-020, O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, CNPJ Nº 01.079.142/0001-59, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Assistência Social, a Sra. **KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 1415044-1, SSP/AM, e CPF sob o nº 639.886.072-15, e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E SOCIAL VOZ ATIVA - AEESVA**, CNPJ: 27.740.250/0001-14, Associação Privada, com sua sede em: Rua Capoeiras, nº 77, Novo Aleixo, CEP nº 69.098-060, Manaus/AM, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, com inscrição no RG sob o nº 1939416-0, SSP/AM, e no CPF sob o nº 529.345.512-53, com residência e domicílio em: Rua Cataratas do Iguçu, 68 QD G COL Japonesa, Cidade Nova, CEP nº 69.098-448, Manaus/AM, doravante designado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.031101.002902/2021-61 - SEAS-SIGED**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com as minutas aprovadas no Processo nº 001783/2016-PGE e 87/15 – PGE/AM, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 12/12 e Instrução Normativa nº 08/2004-SCI/CGE, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 071/2021, do Deputado Estadual Péricles Rodrigues do Nascimento, para compra de materias

B. PARCEIRO PRIVADO:

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e fiscalização contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação acompanhada do relatório de realização do objeto, notas fiscais e recibos, conforme Resolução nº12/12 – TCE/AM.
4. A organização da Sociedade Civil prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de **até 90 (noventa) dias**, a partir do término da vigência da parceria;
5. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
6. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica junto à instituição financeira, qual seja: **AGÊNCIA Nº 3739-7, CONTA Nº 86302-5, BANCO: BRADESCO**, com aplicação financeira cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
7. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
8. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
9. Pôr adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES: Os partícipes são responsáveis:

A. PARCEIRO PÚBLICO:

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

B. PARCEIRO PRIVADO:

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria, multas ou danos decorrentes de restrição a sua execução.
2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, no que couber;
3. Pela manutenção dos bens adquiridos.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO: O **PARCEIRO PÚBLICO** promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **PARCEIRO PÚBLICO** emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O gestor (a) de parceria será designado (a) através de Portaria, a qual será publicada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS: É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: O valor global do presente Termo de Fomento é de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: **Unidade orçamentária: 31701, Programa de Trabalho nº 08.122.3310.2773.0011, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 01600000**, discriminados na **Nota de Empenho nº 2021NE0000949**, emitida em 01/12/2021, no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses contados de **09/12/2021 a 09/12/2022**, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA: Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e
5. em resguardo do interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES: Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- I – Advertência;
- II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 9 de dezembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA:
63988607215

Assinado digitalmente por KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA:63988607215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19615240000129, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA:63988607215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-12-10 08:30:05
Foxit Reader Versão: 10.0.0

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PIP

[Handwritten Signature]

LUCAS ALENCAR MARTINS
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E SOCIAL VOZ ATIVA - AEESVA

Testemunhas:

Raiza elanice

Nome: *Raiza elanice da C. Lima*

CPF: *008.521.431-88*

RG: *1892870-0*

[Handwritten Signature]

Nome: *Franco R. C. Castelo Branco*

CPF: *006.020.803-33*

RG: *234 00 20 2*



Plano de Trabalho SEAS

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Associação Educacional Esportiva e Social Voz Ativa		CNPJ 27.740.250/0001-14	
Endereço Rua Capoeiras 77 Cidade Nova 3		E-mail vozativaassociacao@gmail.com.	
Ponto de referência Próximo ao Mercadinho Genky			
Município Manaus	UF AM	CEP 69.098-060	Telefone 92- 98206-9585 92-99971-2794 92-98408-8059.
Nome do Representante Legal Lucas Alencar Martins			
CPF 529.345.512-53	RG 1939416-0	Órgão Expedidor SSP\AM	Cargo PRESIDENTE.
Endereço Rua Cataratas do Iguçu, 68 QD G COL. Japonesa\Cidade nova		Contato 92-98206-9585	CEP 69.098-448

2. COORDENADOR DO PROJETO

Nome Girleno Menezes Barbosa	
Profissão Professor	Nº de inscrição no Conselho 783.376-8.
E-mail girlenobarbosa@bol.com.br.	Contato 92-98206-9585
O Coordenador do Projeto é o responsável técnico? Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Caso não, insira os dados do responsável técnico	

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Girleno Menezes Barbosa Filho.	
Profissão Professor	Nº de inscrição no Conselho 004823.

E-mail fmanaus14@gmail.com	Contato . 92-98828-0012
--------------------------------------	-----------------------------------

3. OUTROS PARTÍCIPES

Nome Fundação Itaú para Educação e Cultura		CNPJ 59.573.030/0001-30	
Endereço AV. Paulista, 1938 16º Andar-Bela Vista		E-mail contato@programaitausocialunicef.org.br	
Município	UF	CEP	Telefone
São Paulo	SP	01310-200	11-9982-8549

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Educacional Esportiva e Social Voz Ativa tem como Objetivo\Missão: Despertar o Senso Crítico Participativo dos jovens, onde os mesmos possam ser protagonistas de mudanças significativas em suas realidades. Tendo como Visão, ser tornar uma Organização Modelo tanto estadual como nacional, que promova a educação a cultura e acima de tudo a cidadania, baseado em:

Valores:

Protagonismo Juvenil.
Respeito a Diversidade.
Equidade Social.
Solidariedade.
Transparência.

Tendo como público alvo jovens\adolescentes entre 14 a 20 anos de idade, onde atuamos em várias frentes de ações, buscando sempre o crescimento dos jovens e de suas respectivas comunidades, dentre elas\projetos:

Projeto AME:

*Esse projeto, adotado pelo UNICEF, já atendeu mais de dois mil jovens nas escolas públicas de Manaus, busca através da escuta detectar possíveis causas de **Depressão e Consequentemente Suicídio**, junto com equipe de alunos e profissionais voluntários, antecipar ao problema, procurando soluções.*

Esse trabalho faz com que criemos veículos com os adolescentes e familiares.

Projeto Futebol Americano na Escola\FAE:

*Promover a **INCLUSÃO** através do esporte, aproximando escola, família e comunidade no processo físico, emocional dos jovens, além de ofertar uma prática esportiva de âmbito coletivo e disciplinar*

Projeto Conservar:

*O projeto tem como intuito envolver a comunidade através das ações, promovidas pelos jovens, no **ÂMBITO AMBIENTAL**, principalmente sobre o descarte correto do lixo, evitando a contaminação do meio ambiente, onde promovemos a confecção de tambores de lixo estilizado palestras com as crianças das escolas do ensino fundamental de Manaus.*

Projeto Direitos Humanos:

*Promover o diálogo entre as pessoas na escola e na comunidade, evitando os conflitos, despertar a **EMPATIA** e buscar os direitos básicos de cada cidadão, orientando os alunos e as famílias, e assim colaborando para que tenhamos uma sociedade mais tolerante uns com os outros, projeto atingiu antes da Pandemia, cerca de trezentas pessoas.*

Projeto SOM:

*Promover a **CULTURA** através do aprendizado da música, violão, estamos buscando apoio para adquirir outros instrumentos.*

PROJETO:

OPORTUNIDADES PARA O AMANHÃ: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EMOCIONAL.

Buscamos atender pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, sabemos da dificuldade de atender todos, para tanto, nossa equipe Pedagógica busca levantar aqueles e aquelas famílias mais necessitadas, através de acompanhamento e visitas.

Por isso estamos implantando para os jovens cursos de capacitação profissional, para que os mesmos possam ser pôr no mercado de trabalho, contribuindo com o orçamento familiar e o seu próprio desenvolvimento, salientando sempre a importância do ingresso em uma instituição de ensino superior.

*A oferta do programa de capacitação, está baseado nas condições de jovens das escolas públicas do território onde atuamos, Mauzinho, onde temos uma turma de 30 alunos atualmente, com uma lista de espera de mais 60, por isso a necessidade de ampliar nosso trabalho, para que possamos atender mais e melhor, e assim contribuir o mais rápido possível, e juntos contribuir pela diminuição da desigualdade social nesses locais e **fortalecendo os laços entre a família.** (Objetivo de a proposta da emenda parlamentar expandir esse projeto)*

4.1. Informar um breve histórico da fundação, missão, visão, valores, definição do público alvo, critérios de acesso ao usuário para ingresso no projeto e como os serviços vem sendo ofertados nos últimos dois anos.

Somos uma associação educacional, que promove a educação, cultura, esporte e acompanhamento social das famílias desde 2016\2017 com projetos com os jovens das escolas públicas de Manaus, entre 14 a 20 anos de idade e suas respectivas comunidades, onde já alcançamos inúmeras conquistas no âmbito nacional e internacional.

Os jovens participantes são dos bairros do Mauzinhos e Cidade Nova, que se identifiquem com as propostas dos projetos ofertados pela associação.

Devido a Pandemia, nos últimos dois anos, a associação vem desenvolvendo atividades voltadas para o combate da fome, neste momento estamos trabalhando com a Capacitação Profissional dos adolescentes, uma vez que muitos estão atravessando uma crise financeira em seus lares.

Nossa missão é despertar o senso crítico dos jovens, respeitando suas individualidades e cultura, tendo como visão sermos referência de atendimento onde não abrimos mão dos nossos valores de equidade social, protagonismo juvenil, transparência e respeito a diversidade.

4.2. Caracterização do entorno: Levantamento socioterritorial da área de abrangência (identificar a rede socioassistencial, socioeconômica, por meio da descrição da captação de recursos financeiros de outras instituições e parcerias com a rede socioassistencial e outras políticas públicas, como: saúde, educação, meio ambiente, habitação, entre outros; demonstrar as vulnerabilidades e potencialidades do território).

O território onde atuamos encontrasse no Bairro do Mauzinho, bairro com poucas oportunidades, apesar de estar cercado de empresas multinacionais.

Localizado na zona sul da cidade de Manaus, com cerca de 25 mil habitantes, de acordo com a última atualização do IBGE, com cinco escolas municipais e apenas uma estadual, Escola Estadual Benedito Almeida, antiga Berenice Martins, inclusive escola essa, parceira, no desenvolvimento dos projetos da associação.

O bairro é conhecido por ser uma área dominada pelo tráfico, onde o poder público pouco atua, o que faz com que muitos jovens se envolvam cedo com a criminalidade e a prostituição, dados revelam o envolvimento de meninas com a classe de motoristas de caminhão, pois é uma área de várias empresas de transporte, tendo em vista o Porto da Ceasa no local.

Outro dado é que a, é uma região que fica em frente ao encontro das águas, o que também apresenta alguns problemas ambientais, pois existe uma quantidade enorme de descarte irregular de lixo nas ruas, lixo esse que acaba contaminando o Rio Amazonas, além de contribuir para proliferação de doenças, como Dengue, Zica e outras.

O bairro possui três UBS, uma delegacia e muitos comércios.

Muitos são de famílias que moram palafitas, flutuantes e casas sem nenhuma rede de esgoto, pois é um bairro que surgiu em 1968, sem estrutura, antiga invasão.

No entanto podemos afirmar que existem pessoas comprometidas com o desenvolvimento social, entidades que atuam no local há muito tempo, tais como: Associação Violeta; Abrigo Lar Batista Janell Doyle, Associação OELA, Igrejas entre outras. Entidades que colaboram para que as famílias sejam acolhidas.

Nossa associação, busca através dos projetos e do curso de capacitação, preencher uma lacuna que as demais entidades não conseguem, por se tratar de objetivos diferentes.

Algumas destas entidades realizam seus trabalhos, através[es de ajuda de Emendas Parlamentares, convênios com entidades federais e privadas, no entanto existe uma demanda muito maior que a oferta, enquanto todos nós não nos unirmos, para acabar com a pobreza, ainda iremos conviver muito tempo com a desigualdade, principalmente nestes locais.

Além disto a **Associação Educacional Esportiva e Social Voz** Ativam nossa oferta de serviços consiste, de acordo com **Proteção Básica**, em consonância a tipificação do SUAS. Pois realizamos atendimentos de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais no território.

4.3. Caracterização do público atendido:

4.3.1 **Proteção Social Básica:** perfil etário dos usuários e grupo familiar; especificidade sociais, étnicas ou culturais da família; condições habitacionais do indivíduo e/ou família, como: tipo de residência, acesso a energia elétrica, água canalizada, escoamento sanitário, acessibilidade (para pessoas com dificuldade de locomoção; o domicílio está localizado em área com forte presença de conflitos/violência?); condições educacionais do indivíduo e/ou família; inserção dos indivíduos e/ou famílias em programas, projetos, serviços e

entendendo que todo tem direitos na sociedade e no mercado de trabalho, faz parte do trabalho da associação.

Em tempos de desemprego em alta, a falta de experiência faz com que os jovens sejam os que mais sofrem com o reduzido número de vagas. Dados do mercado de trabalho divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, entre os trabalhadores entre 18 e 24 anos, a taxa de desemprego é mais que o dobro da taxa da população em geral. Enquanto a taxa geral ficou em 12,4% no segundo trimestre, entre os jovens esse percentual salta para 26,6%.

Essa taxa é muito maior entre os jovens por conta das barreiras que são impostas a ele para ingressar no mercado de trabalho. Capacitar uma pessoa para o mercado de trabalho custa caro. Por isso o mercado tende a buscar quem já tem experiência profissional, por isso a disposição do terceiro setor em colaborar.

De acordo com o levantamento, a maior taxa de desemprego, no entanto, é da população com idade entre 14 e 17 anos – ela chegou a 42,7%, mais que o triplo da taxa geral. Todavia, a legislação brasileira restringe a atuação profissional nesta faixa etária, que deve ser exercida sob condições específicas, como menor aprendiz, por exemplo.

Nos demais grupos etários, a taxa de desemprego ficou menor que a geral, sendo a menor para as pessoas com 60 anos ou mais, que ficou em 4,4%. Segundo Azeredo, historicamente a taxa de desemprego entre os jovens sempre superou a da população adulta.

Os números apresentados pelo instituto revelam ainda que, do total de 13 milhões de desempregados no país, 32% têm entre 18 e 24 anos, o que corresponde a um contingente de 4,1 milhões de jovens nesta faixa etária em busca de emprego. Este número é superado apenas pelos trabalhadores com idade entre 25 e 39 anos, que correspondem a 34,6% do total de desempregados – cerca de 4,5 milhões.

Juntos, estes dois grupos etários respondem por 67% dos desempregados no país. Já os trabalhadores entre 40 e 59 anos representam 22,7% do total de desempregados, somando 2,9 milhões de pessoas.

O IBGE destacou que a taxa de desemprego para pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas também superou a taxa nacional. Para a população preta, ela ficou em 15% e para a parda em 14,4%. Já a taxa para a população branca foi de 9,9%.

Dentre todo o contingente de desempregados do país, 52,3% são pardos, 35% são brancos e 11,8%, pretos.

Desta maneira o projeto poderá contribuir com a realidade atual dos jovens na cidade de Manaus, garantindo acesso a informação e qualificação, além de um acompanhamento emocional, tendo um papel importante para a formação dos mesmos, onde irão obter maiores chances na construção e evolução, afim de apresentar resultados os quais trarão um diferencial competitivo para o mercado de trabalho.

Para o desenvolvimento das competências sugeridas, propomos a realização de atividades que desenvolvam habilidades necessárias, como enfoque no trabalho em pequenos grupos, treinamento, palestras, oficinas, investigando a compreensão além da contextualização sociocultural de cada um.

Por se tratar de um projeto de relevante impacto social, está em sintonia com os anseios dos jovens, sempre buscamos entender as necessidades de cada grupo e comunidade, construindo juntos estratégias de crescimento para os alunos.

Fortalecendo os laços familiares e educacionais, com acompanhamento, rodas de conversa, palestras, encaminhamentos ao CRAS, trabalho de escuta e desenvolvimento humano.

Portanto, a Associação Educacional Esportiva e Social Voz Ativa, apresenta o projeto: Oportunidades para o Amanhã: Capacitação Profissional e Emocional, buscando contribuir com o crescimento de uma parcela da sociedade que busca oportunidades, salientando que o

projeto tem como foco a capacitação, não esquecendo de sempre incentivar e ajudar os mesmos a ingressar no ensino superior.

OBJETIVO GERAL:

Informar claramente o objetivo macro do projeto, a transformação almejada e o que se pretende alcançar a longo prazo; deve refletir o resultado social esperado com a execução do projeto de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Através do atendimento aos jovens e suas respectivas famílias, nosso objetivo geral é impactar a vida econômica destes adolescentes, uma vez que quando os mesmos estiverem inseridos no mercado de trabalho, poderão colaborar para o sustento individual e familiar, promovendo assim um crescimento enquanto cidadão, evitando que os mesmos possam trilhar caminhos diferentes de uma um cidadão de bem.

Também buscar acompanhar individualmente todos aos atores envolvidos, promovendo o dialogo afim de solucionar os problemas emocionais.

Lembrando que nesse contexto está refletida a vulnerabilidade social dos participantes do projeto com menos acesso a oportunidades de trabalho. Ou seja, podemos afirmar que os resultados esperados são positivos.

Estreitando os laços com os familiares dos adolescentes, através de visitas familiares, oficinas e rodas de conversa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

*Informar os **objetivos específicos** a serem alcançados com o projeto, demonstrando os efeitos diretos das atividades ou ações a serem implementadas, promovendo a quebra do objetivo geral em ações específicas; devem expressar os resultados concretos a serem atingidos.*

- 1) Ofertar Curso de Capacitação Profissional, conforme necessidade do mercado. (Módulos).*
- 2) Acompanhar individualmente jovens e famílias, afim de compreender a realidade de cada um, dando apoio emocional e psicológico.*
- 3) Encaminhar para o mercado de trabalho, capacitados, em parceria com empresa de RH, com experiência no mercado*
- 4) Elevar a autoestima dos envolvidos – Rodas de Conversa, Grupos Focais, Oficinas e Palestras, Visitas Familiares, atender pessoas idosas das famílias dos jovens e pessoas com deficiência.*

PÚBLICO-ALVO.

Informar o público de pessoas/ famílias que serão beneficiadas com o projeto, inclusive o segmento atendido (Famílias, crianças, adolescentes, idosos, mulheres, etc).

Alunos das escolas públicas de Manaus, no território de atuação da Associação, entre 14 a 20 anos de idade, seguindo o critério de vulnerabilidade de cada família, procurando ter um grupo diverso, atendendo pessoas portadoras de PCD, não deixando ninguém para trás, independente de raça, gênero, opção sexual, etnias e outros, oportunizando conhecimento para todos.

- 1- Formar no período de 12 meses 120 jovens entre 14 a 20 anos.*

2- *Atender todo núcleo familiar dos 120 jovens, incluindo, pais, avós e outros (Conforme ficha de inscrição e acompanhamento\dados cadastrados), projeção de no mínimo 360 pessoas.*

METAS

As metas deverão ser quantitativas, mensuráveis e ter prazo. Informar uma meta para cada objetivo específico.

1) *.Aquisição de Bens de Ativo Permanente (objeto da emenda), para dar seguimento nos itens abaixo. (Computadores\mesas\cadeiras\ar condicionado)
Entre novembro de 2021 a novembro de 2022.*

2) *. Atender alunos entre 14 a 20 anos de idade, formar, capacitar 40 jovens por curso, em três módulos cada curso a cada três quatro meses, em horários alternados, matutino e noturno, 20 alunos por turno), totalizando 120 jovens durante o plano de vigência do projeto (12 meses), entre novembro 2021 a novembro de 2022.*

3) *. Encaminhar no mínimo 40% dos formados para o mercado de trabalho, através de parcerias com poder público e setor privado, até novembro de 2022*

4) *. Acompanhar todas as famílias, durante o período de capacitação, através de visitas, reuniões, rodas de conversa e apoio psicológico, com o trabalho do Projeto AME, durante os 12 meses das atividades, com estimativa de 360 pessoas atendidas*

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Deve descrever as atividades e como elas serão realizadas, incluindo as estratégias, etapas e os procedimentos detalhados para o desenvolvimento dos serviços, conforme orientações da Resolução nº109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. É a maneira pela qual os objetivos serão alcançados.

A iniciativa que já vem acontecendo, e será ampliada com a Emenda Parlamentar Nº 071\2021, de autoria do Deputado Péricles Rodrigues do Nascimento, que será acompanhada pela Secretaria de Assistência Social, SEAS.

A Associação Educacional Esportiva e Social Voz Ativa, se apresenta como instituição proponente e parceira na formulação deste plano de trabalho, com caráter de capacitação profissional e emocional, bem como na acessória técnica e financeira para o desenvolvimento das atividades durante e após a implementação do projeto, bem como posterior disponibilização de informações à Secretária de Assistência Social (SEAS), quanto ao funcionamento, aos recursos e prestação de contas.

ETAPA 1

Nessa etapa será dado início, do projeto mediante emenda, a aquisição dos Bens Ativos Permanentes (objeto da emenda), para que possamos ampliar o atendimento, proposto no projeto, uma vez que nossa capacidade está reduzida pelo fato de não termos esse material, onde estamos deixando de atender mais e melhor os jovens.

ETAPA 2

Mediante lista\cadastro iniciar novas turmas, (após instalação dos equipamentos\moveis)

ETAPA 3

Capacitação\acompanhamento familiar\ encaminhamento para o mercado de trabalho.

Com base nos módulos dos cursos, elaboração de lista de frequência, relatórios, fichas individuais de equipe pedagógica\social.

As aulas ocorrerão na **Sede da Associação Educacional Voz Ativa e no território de atuação**, tendo em vista a procura, funcionando tanto no local indicado como em locais itinerantes, no período de 12 meses, com 40 alunos por turma, totalizando 120 jovens capacitados profissionalmente emocionalmente.

Cada turma, turno, terá um monitor\professor ministrando o curso. As famílias serão visitadas mensalmente tendo encontros focais e rodas de conversa a cada dois meses, além de um acompanhamento escolar mensalmente junto a direção da escola do aluno.

Atividades motivacionais serão realizadas para que ninguém venha a desistir, pois acreditamos que vários são os fatores que podem fazer com que no meio da jornada alguém queira deixar de trilhar o caminho proposto.

Acompanhar equipe de trabalho, que apesar de uma parte ser voluntária, precisamos também dar a devida atenção, uma vez que os mesmos são o eixo de ligação com os alunos, apoiando e ajudando no que preciso for, para que possamos juntos cumprir a missão de ajudar os jovens.

Equipe deve entregar relatório mensal com resultados e plano de intervenção se necessário, sempre tendo como objetivo o crescimento do aluno no processo.

ETAPA 4

Essa etapa, talvez seja a mais difícil, pois não basta dar ao aluno um certificado de comprovação de conclusão de um curso, precisamos segura nas mãos de cada um, e juntos com os parceiros buscar incluir os mesmos no mercado de trabalho, uma vez que os mesmos não possuem experiência e nem conhecimento para se empregar.

Atualmente temos dois parceiros, que nos ajudara nessa missão, **RH OTSUKA** e uma Plataforma Internacional, **IDEALIST.ORG´PT**, que tem contatos com várias empresas locais, indicando os jovens para empregabilidade.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES *(Metas e etapas do projeto)*

Meta	Etapa	Especificação das atividades	Indicar Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	<i>Pontuar as etapas conforme a metodologia</i> <i>Ex.: 1.1.</i>	<i>Execução das atividades para alcance das metas:</i> <i>Explicar como desenvolver a etapa, especificando o quantitativo de atividade, carga horária, dias da semana e profissionais envolvidos</i>	<i>Indicar a unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta, etapa ou fase.</i>	<i>Indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida.</i>	<i>Registrar a data referente ao início de execução da meta e etapa.</i>	<i>Registrar a data referente ao término da execução da meta e etapa.</i>
	ETAPA 1.1 Aquisição do material relacionados para implementação da proposta do projeto\expansão\fortalecendo os laços familiares\comunidade.	Aquisição das matérias\compra com os fornecedores indicados. COMPUTADORES\NOTBOOKS PROJETOR\DATA SHOW CADEIRAS AR CONDICIONADO SPLIT 12 MIL BTUS BANCADA\MESAS\BAIA	UNIDADE.	20 ALUNOS POR TURMA A CADA 3 MESES	DEZEMBRO DE 2021	DEZEMBRO DE 2022
2	ETAPA 2.1 Lista de cadastro\novas turmas	Instalação dos equipamentos	UNIDADE	40 ALUNOS	DEZEMBRO DE 2021	DEZEMBRO DE 2022

3	ETAPA 3.1 <i>Implementação do percurso com acompanhamento dos jovens e familiares realizando reuniões, rodas de conversa, grupos focais e relatórios da equipe pedagógica.</i>	<i>Curso de capacitação profissional módulos 1,2 e 3</i>	UNIDADE	40 ALUNOS	DEZEMBRO DE 2021	DEZEMBRO DE 2022
4	ETAPA 4.1 <i>Encaminhamento para o mercado de trabalho</i>	<i>Encaminhar para Empregabilidade no mínimo 40% dos formandos</i>	PERCENTUAL	40%	<i>Cada 4 meses dezembro de 2021</i>	<i>Cada 4 meses até dezembro de 2022</i>

8. AFERIÇÃO DOS RESULTADO

Servem como instrumento de observação e mensuração do alcance dos resultados. É também uma importante ferramenta para viabilizar o monitoramento e a avaliação, uma vez que permite reorientações de rumo e possibilitam a avaliação do impacto sobre a realidade na qual o projeto irá intervir.

Objetivos Específicos	Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
<p>1.Ofertar Curso de Capacitação Profissional, conforme necessidade do mercado. (Módulos).</p> <p>2.Acompanhar individualmente os jovens e suas famílias, afim de compreender a realidade de cada um, dando apoio emocional e psicológico</p>	<p><i>Informar pelo menos 01 (um) resultado para cada objetivo específico.</i></p> <p>Uma parcela de jovens de uma comunidade\bairro, se qualificar, ajudando o sustento da família, e o progresso individual de cada um.</p> <p>Nesse processo, ajudar tanto o agente envolvido, jovem como sua família, ofertando apoio pedagogo e psicológico, evitando que conflitos ainda maiores possam atrapalhar suas vidas.</p>	<p><i>Indicador é um instrumento de medição usado para indicar mudanças na realidade social que nos interessa. Podem ser qualitativos ou quantitativos</i></p> <p>Quadro comparativo de alunos que frequentam o curso com alunos que não frequentam</p> <p>Desenvolvimento familiar e escolar</p>	<p><i>Informar quais instrumentais técnicos serão utilizados para aferir as metas e resultados. A forma como será sistematizado os dados e envio a SEAS.\</i></p> <p>Parecer equipe, dentre outros. Elaboração de questionário junto à comunidade e obtenção de dados de ocorrências no bairro, lista de frequência.</p> <p>Fichas individuais, Relatórios por parte da equipe de trabalho associação. Visitas nas casas com profissionais da associação.</p>

<p>3. Encaminhar para o Mercado de trabalho os capacitados, parceria com RH, com experiência no mercado.</p>	<p>A partir de do momento que houver uma empregabilidade no território de um número significativos, vários indicadores negativos diminuição, por exemplo: Envolvimento com o tráfico e a prostituição.</p>	<p>Aumento do poder aquisitivo no local e consequentemente do comércio.</p>	<p>Pesquisa quantitativa e qualificativa junto ao território, escola, família, com equipe de trabalho da associação.</p>
<p>4. Acompanhamento</p>	<p>Através destas ferramentas acompanhar o desenvolvimento das atividades</p>	<p>Confirmação de presença e divulgação</p>	<p>Pesquisa junto a rede de atendimento de saúde, depoimentos de familiares, professores e agentes da comunidade, sobre aspectos positivos</p>
<p>5. Aferição de desenvolvimento individual</p>	<p>Auxilio \orientação \acompanhamento</p>	<p>Desenvolvimento individual e familiar</p>	<p>Registro Fotográfico</p>
<p>6. Retorno de participação</p>	<p>Controle de frequência</p>	<p>Acompanhamento desempenho e</p>	<p>Encaminhamento ao CRAS com lista de presença e relatos de visitas</p>

DESPESAS	VALOR (R\$)
- Especificar claramente o tipo de produto a ser adquirido ou serviço prestado, de acordo com o objeto da parceria e as metas propostas no cronograma de execução.	- Os valores deverão estar de acordo com o total por detalhamento das despesas.
- Apresentar 03 parâmetros de preços que servirão como elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado.	

9.3. DETALHAMENTO DAS DESPESAS (MENSURAR O VALOR PARA CADA ITEM)

MATERIAL PERMANENTE 44.90.52						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	NOTEBOOK SAMSUG 15.6 FULL HD INTEL CORE I3 4GB\1TB WINDOSND 10 HOME	UNIDADE	9	3.429,00	30.861,00	
2	PROJETOR EPSO E-20(3400LUM-1024X768\HDMI\VGA\RCA\P2)	UNIDADE	2	3.400,00	6.800,00	
3	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA 4 PÉS\ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM TECIDO J.SERRANO, ESTRUTURA DE AÇO	UNIDADE	22	196,71	4.327,62	
4	AR CONDICIONADO SPLINTE 18 MIL BTUS\ELETROLUX\CL-A CIR NACIONAL	UNIDADE	2	2.082,07	4.164,14	ITENS A SEREM ADQUERIDOS PARA FORTALECIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES\COM CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL\ ACOMPANHAMENTO\EMOCIONAL OBJETO DA EMENDA
5	MESA\BAIA\CONJUNTO AT SIMPLES 8 LUGARES COMPLETO\MADEIRA 1200X600X750X1200\CZ\BB	UNIDADE	1	3.847,24	3.847,24	
VALOR TOTAL →			36	12.955,02	50.000,00	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS (Deverá ser igual ao valor da receita. Item 9.1)	TOTAL GERAL (R\$)
	50.000,00

VALOR TOTAL →			36	12.955,00	50.000,00	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS (Deverá ser igual ao valor da receita. Item 9.1)	TOTAL GERAL (R\$)
	50.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 50.000,00) 2021 – Concedente

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
					50.000,00

11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, 29 de 11 de 2021.


Lucas Alencar Martins

CAD. NACIONAL DA PESSÓJA JURÍDICA - CNPJ
27.740.250/0001-14
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPORTIVA
E SOCIAL VOZ ATIVA - AEEVA
Rua Capoeiras, Nº 77, Cidade Nova 3
Bairro: Novo Aleixo
Cep: 69.098-060
Manaus - AM

Obs.: Assinar na data de entrada do Ofício

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

_____/_____/_____/2021.

PARCEIRO PÚBLICO:

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).

EXTRATO nº 192/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 076/2021-FEAS, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE**

ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E SOCIAL VOZ ATIVA - AEEVA**, CNPJ nº 27.740.250/0001-14, representada por seu representante legal, o Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 071/2021, do Deputado Estadual Péricles Rodrigues do Nascimento, para compra de materiais permanentes: Proteção social básica, para ofertar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV (PROJETO AME); **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 44504201; **NE:** 2021NE0000949; **Valor do Termo:** R\$ 50.000,00;

Vigência: 09/12/2021 a 09/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002902/2021-61 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 9 de dezembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Assinado por KELY PATRICIA PAIXAO SILVA
Date: 12/10/21 8:49:24 AM -04:00



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 583/2021-GSPGE

CONCEDE licença especial à Procuradora do Estado que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, 10 dias de licença especial à Procuradora do Estado **IVANIA LUCIA SILVA COSTA**, matrícula nº 211.268-0 B, referente ao quinquênio de 2016/2021, a contar de 08/12/2021 até 17/12/2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de dezembro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 70349

PORTARIA Nº 582/2021-GSPGE

TRANSFERE férias da servidora que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade do serviço 30 dias de férias da servidora **ARETUZA CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 257.263-0 A, referente ao exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 9 de dezembro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 70351

Controladoria Geral do Estado - CGE

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020-CGE. **PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, OTÁVIO DE SOUZA GOMES e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, representada por FERNANDO TANNÚS NARDUCHI. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato Original. **VALOR GLOBAL:** R\$ 436.050,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.331.0001.2004.0001; Natureza da Despesa 33904692; Fonte de Recurso: 0140, conforme Nota de Empenho nº 2021NE0000180, emitida em 10/11/2021, no valor de R\$ 36.337,50 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0082-2020, Publicada no dia 03/04/2020, D.O.E nº 34.218, Parecer nº 060/2021-Assessoria/CGE. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.011109.000700/2021-CGE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 07 de dezembro de 2021.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 70399

Vice Governadoria

DECLARAÇÃO DE BENS 2021 - EXONERAÇÕES

SERVIDOR (A): **JOSY MATOS LOPES**

CARGO: **ASSESSOR I**

BENS: UM AUTOMÓVEL (RENAULT LOGAN)

SERVIDOR (A): **CÁSSIO JUNIO DA SILVA LOPES**

CARGO: **ASSESSOR I**

BENS: UM AUTOMÓVEL (CELTA)

SERVIDOR (A): **ELIVELTO MACEDO DE SOUZA**

CARGO: **ASSESSOR III**

BENS: UMA CASA SITUADA NA RUA BENEDITO BEZERRA - REDENÇÃO

JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS

Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Governador

Protocolo 70355

PORTARIA Nº 0015/2021-SGVG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta, de forma específica, a concessão de Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e 3.301, de 08 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO ainda, a nomeação para o cargo comissionado, constante no Decreto de 05 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data.

RESOLVE;

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual **SIMONE MAIA AFONSO**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, Nível 15, a contar de 1.º de outubro de 2021, conforme Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Manaus, 08 de outubro de 2021.

JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS

Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Governador

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 70356

R\$ 2.155.648,64 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), destinados ao empenho de despesas de pessoal (folha) e auxílio alimentação correspondentes ao mês de dezembro/2021.

Destaque n. 00045/2021.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
17	122	0001	2003	0001	319013	100	525.365,93
17	122	0001	2003	0001	319011	100	1.370.282,71
17	331	0001	2004	0001	339046	100	260.000,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 10 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 70517

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa CONSTRUTORA COLORADO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 057/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/12/2021, consecutivamente, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.006595.2021-95-SEINFRA. Manaus, 10 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 70535

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2021. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA e a empresa S & A CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Alteração do quadro societário, retirando da sociedade os Srs. Josué Alves Batista e Jerias Gomes Batista, ficando o Sr. Reginaldo Rodrigues Alves como único representante legal da empresa doravante. Processo Administrativo nº 01.01.025101.005863/2021-51-SEINFRA. Manaus, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 70536

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

ERRATA

Retificação da publicação no DOE, Edição nº 34.633, de 30/11/2021, referente a Portaria nº 565/2021-GRH/GSEAS, Item I, que trata da escala de férias do exercício de 2022 dos funcionários desta secretaria.

ONDE SE LÊ: **16 - 160.442-6 A - ROSAINE FERREIRA GOMES**

01 - 247.821-8 C ANA CLAUDIA SOARES DA ROCHA

LEIA-SE: **16 - 260.442-6 A ROSAINE FERREIRA GOMES**

01 - 247.821-8 D ANA CLAUDIA SOARES DA ROCHA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 70547

EXTRATO Nº 173/2021- SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2021-FEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-

59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o LAR BATISTA JANNEL DOYLE, CNPJ nº 63.692.354/0001-64, representado por seu representante legal, o Sr. CLÁUDIO DE CASTRO FERNANDES. Objeto: prorrogação da vigência por mais 9 (nove) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01000000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000919; **Valor do empenhado:** R\$ 101.000,00, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **Valor do Termo:** R\$ 202.000,00; **Vigência:** 16/12/2021 a 16/09/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003088/2021-00-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55, da Lei 13.019/2014.

Manaus, 6 de dezembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 70345

EXTRATO nº 192/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 076/2021-FEAS, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E SOCIAL VOZ ATIVA - AEEVA, CNPJ nº 27.740.250/0001-14, representada por seu representante legal, o Sr. LUCAS ALENCAR MARTINS; Objeto: a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 071/2021, do Deputado Estadual Pércles Rodrigues do Nascimento, para compra de materias permanentes: Proteção social básica, para ofertar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV (PROJETO AME); **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 44504201; **NE:** 2021NE0000949; **Valor do Termo:** R\$ 50.000,00; **Vigência:** 09/12/2021 a 09/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002902/2021-61 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 9 de dezembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 70348

PORTARIA Nº 611/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Adilce Lane Edwards de Araújo/Colaboradora; **Destino e Período:** Borba/AM - 10/12 a 19/12/2021; **Objetivo:** Realizar visita técnica no município de Borba, visando garantir apoio qualificado à Gestão Municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das metas de Pactuação Nacional e de Indicadores de Gestão, bem como, o aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais. Fonte de Recurso 443 - IGDSUAS.

Manaus, 10 de dezembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 70525

PORTARIA Nº 610/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Kelly Cristina Pereira de Carvalho/Colaboradora, Francisca das Chagas Dantas/Colaboradora, Ernesto José de Souza Filho/Colaborador; **Destino e Período:** Iranduba/AM - 22/11 a 30/11/2021; **Objetivo:** Realizar visita técnica, visando garantir apoio à Gestão Municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das metas de Pactuação Nacional e de Indicadores de Gestão, bem como, o aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais. Fonte de Recurso 243 - IGDSUAS.

Manaus, 10 de dezembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 70526